

ALVARÁ N° 324/2015 , DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, CALMIT MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, a pesquisar ARGILA no(s) Município(s) de BARCARENA/PA, MOJU/PA, numa área de 992,01ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

01°41'12,000''S/48°28'02,700''W;01°41'12,000''S/48°30'11,700''W;01°39'51,000''S/48°30'11,700''W;01°39'51,000''S/48°28'02,700''W;01°41'12,000''S/48°28'02,700''W, em SAD 69.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM n° 850.499/2013) - (Cód. 322)

SERGIO AUGUSTO DAMASO DE SOUSA



943AF5A8-10A44672-92827FE7-2021F6CE

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 1977 - Fls. 164

Em 30/01/2015

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

ALVARÁ N° 325/2015 , DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA., a pesquisar AREIA no(s) Município(s) de SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA, numa área de 48,68ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 01°09'06,816''S/48°04'49,531''W;01°09'07,630''S/48°04'49,531''W;01°09'07,630''S/48°04'48,654''W;01°09'07,698''S/48°04'48,654''W;01°09'07,698''S/48°05'12,396''W;01°08'50,238''S/48°05'12,396''W;01°08'50,238''S/48°04'39,876''W;01°08'57,049''S/48°04'39,876''W;01°08'57,049''S/48°04'41,445''W;01°08'58,020''S/48°04'41,445''W;01°08'58,020''S/48°04'41,760''W;01°09'00,304''S/48°04'41,760''W;01°09'00,304''S/48°04'44,679''W;01°09'03,560''S/48°04'44,679''W;01°09'03,560''S/48°04'46,297''W;01°09'03,564''S/48°04'46,297''W;01°09'03,564''S/48°04'46,524''W;01°09'05,136''S/48°04'46,524''W;01°09'05,136''S/48°04'48,654''W;01°09'06,816''S/48°04'48,654''W;01°09'06,816''S/48°04'49,531''W, em SAD 69.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B - 1977 - Fls. 165

Em 30/01/2015

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

(DNPM nº 851.730/2013) - (Cód. 322)

SERGIO AUGUSTO DAMASO DE SOUSA



7FAC5B75-9D0E4ABE-A1182CDC-E34BB968

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 1977 - Fls. 166

Em 30/01/2015

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

ALVARÁ N° 326/2015 , DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, JOSÉ LUÍZ PEDRINI MORO, a pesquisar GIPSITA no(s) Município(s) de ITAITUBA/PA, numa área de 999,99ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 04°03'56,448''S/55°50'32,618''W;04°03'56,448''S/55°51'37,456''W;04°01'13,671''S/55°51'37,456''W;04°01'13,670''S/55°50'32,622''W;04°01'13,670''S/55°50'32,618''W;04°03'56,448''S/55°50'32,618''W, em SAD 69.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(DNPM n° 851.918/2013) - (Cód. 322)

SERGIO AUGUSTO DAMASO DE SOUSA



9FCDB7C4-846D44CD-8522BCB8-A9D694EE

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 1977 - Fls. 167

Em 30/01/2015

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

ALVARÁ N° 327/2015 , DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, DANIEL PEREIRA DA SILVA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de ITAITUBA/PA, numa área de 6.508,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 04°49'20,253''S/56°38'45,735''W;04°54'35,179''S/56°38'45,735''W;04°54'35,179''S/56°42'49,095''W;04°52'02,228''S/56°42'49,095''W;04°52'02,228''S/56°42'00,458''W;04°49'20,253''S/56°42'00,458''W;04°49'20,253''S/56°39'58,920''W;04°49'20,263''S/56°39'58,920''W;04°49'20,264''S/56°39'26,467''W;04°49'20,253''S/56°39'26,467''W;04°49'20,253''S/56°38'45,735''W, em SAD 69.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM n° 850.929/2011) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B - 1977 - Fls. 168

Em 30/01/2015

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

SERGIO AUGUSTO DAMASO DE SOUSA



3DE091CE-E1144AF8-A902C3D9-475543F7

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 1977 - Fls. 169

Em 30/01/2015

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM